

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA
COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia/TO, o Sr. **PAULO ANDREYF BRITO BARBOSA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 883.450 SSP/TO, e Inscrita no CPF nº 022.400.711-41, Residente e Domiciliada na Rua Jose Pedro De Oliveira s/nº, centro, Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2025, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	13 / 03 / 2025
no	Mural
	do Secretário
Eu	Paulo Andreyf Brito Barbosa
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	13 / 03 / 2025